



9.145/68
Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

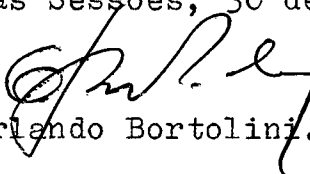


Of. _____

INDICAÇÃO Nº 166/68

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de proceder o reajustamento do salário-família concedido aos funcionários municipais, na mesma base dos funcionários estaduais, ou seja NCR\$ 10,00 (dez cruzeiros novos).

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1968.


Orlando Bortolini.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pizassununga, 3 de 9 de 1968


Presidente